



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## DECRETO Nº 343/2005

SÚMULA:- Abre crédito adicional especial, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1221/2005, de 24/11/2005,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$. 0,02 (dois centavos), destinado a inclusão das dotações orçamentárias abaixo definidas:

06.04.12.361.044. 2035	Manutenção das Escolas Rurais	
33903000	3112 Material de Consumo	0,02
TOTAL		0,02

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto por superávit financeiro na fonte de recurso no valor de R\$. 0,02 (dois centavos), para ajuste na fonte.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, 28 de novembro de 2005

APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal